



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 24/2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ata n.º 24/2019

Aos cinco dias do mês dezembro de dois mil e dezanove, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017, reunião para ter início às 10,00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Aprovação da Ata n.º 23/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de novembro de 2019;
- 2 - Núcleo de Dadores de Sangue de Felgueiras - Aniversário e Homenagem aos Dadores de Sangue – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;
- 3 - Adjudicação, Autorização da Despesa/Compromisso e Aprovação de Minuta do Contrato do Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada "Paru - Requalificação da Praça Vasco da Gama" - Ratificação de Despacho;
- 4 - Encontro de Cantadores de Reis 2020;
- 5 - Centro Juvenil de S. José - Festa de Natal da Creche Rosas Amorim Vieira - Pedido de Isenção de Taxas;
- 6 - Cercifel CRL - Apoio;
- 7 - Escola Básica e Secundária de Airães e a Associação de Estudantes - Caminhada Noturna - Concessão de Apoios;
- 8 - Cercifel, CRL - Spinning Solidário – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;
- 9 - Festas de S. Pedro 2019;
- 10 - Festas das Vitórias 2019;
- 11 - Concurso Nacional de Leitura 2020 - Município de Felgueiras - Normas;
- 12 - Protocolo de Colaboração |Manutenção do Parque Escolar - 2º e 3º Ciclos | Ano Letivo 2019 / 2020;
- 13 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - PCAND - Paralisia Cerebral, Associação de Desporto - Campeonato Regional de Boccia - Região Norte Individuais BC1, BC2, BC4 e BC5;
- 14 - Proposta - Início de Procedimento de Elaboração de Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural;





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 15 - Proposta para Autorização de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – AUTARQUIAS – Pedido de Financiamento Operação NORTE-09-0550-FEDER-000141 ID 4556 - "Projeto Integrado de Modernização Municipal no Município de Felgueiras por Aplicação de TIC" - FEDER;-----
- 16 - Proposta para Aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – AUTARQUIAS – Pedido de Financiamento Operação NORTE-09-0550-FEDER-000141 ID 4556 - "Projeto Integrado de Modernização Municipal no Município de Felgueiras por Aplicação de TIC" - FEDER;-----
- 17 - Minuta do Contrato de Aquisição de Serviços para "Elaboração do Cadastro das Infraestruturas Existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR) nos Municípios de Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada e Resende" – Operação POSEUR-03-2012-FC-000092;-----
- 18 - Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras - Intercategorias;-----
- 19 - Protocolo de Colaboração com o Centro Social e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal;-----
- 20 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- 21 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----
- Encontravam-se presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes e os Senhores Vereadores, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa, Rosa Maria de Sousa Pinto e Virgílio Óscar Lachado Ferreira, em substituição, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por ausência do Senhor Presidente da Câmara, todos da coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Adelina Maria Moreira da Silva, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM. -----
- Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e vinte minutos. -----
- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião, cumprimentou todos os presentes, os Senhores Vereadores, e informou que o Senhor





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Presidente não pode estar presente nesta reunião porque foi convocado para uma reunião no Porto em representação do Município e, de seguida, declarou aberto o:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu dois pontos:-----

O primeiro, que consta na ordem de trabalhos no ponto nove, que tem a ver com as Festas do S. Pedro, sobre o qual solicitou a apresentação do dossier de contratualização, de tudo que tem a ver com as festas do S. Pedro de 2018 e de 2019, para que, quando chegar à altura da discussão do ponto, poderem votar, porque têm dúvidas e gostavam de as ver esclarecidas. Por isso, atempadamente pedem que sejam facultados os dossiers para consulta. -----

O segundo ponto é que não têm nada contra o Senhor Vice-Presidente presidir à reunião, uma vez que o faz no exercício da lei. O que gostariam de perceber, porque começam a ser recorrente as ausências do Senhor Presidente. Há mecanismos para ultrapassar essa questão, substituindo-o. Mas isso não tem a ver, certamente, com a forma de esvaziar as reuniões ou de as tornar menos interessantes. Até porque quando o Senhor Presidente falta ficam sempre por colocar muitas das questões que gostariam de levantar, porque o Senhor Presidente tem a obrigação de saber tudo o que se passa, mais ou menos em todas as pastas, mas notam que está a faltar muito. Até deu uma justificação, mas às vezes nem sempre percebem o porquê da ausência. Se for por motivos de saúde, obviamente não têm nada a apontar. Perceberam que hoje está fora da autarquia em reunião representando o Município, mas se fosse possível gostariam de saber, se não for segredo, ou se houver informação sobre isso, qual a entidade? Sabem que às vezes há reunião urgente na CIM, que é à quinta feira e isso é normal acontecer. Apreciaram a justificação dada, de que foi para uma reunião para uma entidade e gostavam de saber qual foi? -----

-----O Senhor Vice-Presidente, relativamente à primeira da intervenção do Senhor Vereador João Sousa, solicitou os dossiers relativos às festas de S. Pedro, junto dos serviços. -----

Quando à segunda questão referiu que o Senhor Presidente dará a sua justificação e, por uma questão de cortesia, não refere qual a entidade porque terá de ser o Senhor Presidente na próxima reunião a dar esses esclarecimentos. -----





Crê que em todas as reuniões terá dado uma explicação pela ausência do Senhor Presidente. Se não o fez em alguma pediu desculpa por isso, porque acha que os Senhores Vereadores merecem saber o motivo principal da ausência. São situações que acontecem, o Senhor Presidente gostaria de estar na reunião, mas também não pôde fazer-se substituir por um Vereador em representação porque entendeu tratar-se de um assunto que deveria ser tratado pelo próprio. -----

-----O Senhor Vice-Presidente abriu, de seguida, a: -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**1 - Aprovação da Ata n.º 23/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de novembro de 2019** – Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. O Senhor Vereador Virgílio Óscar Lachado Ferreira não participou na discussão nem na votação, por não ter estado presente na reunião a que se refere a Ata-----

-----**2 - Núcleo de Dadores de Sangue de Felgueiras - Aniversário e Homenagem aos Dadores de Sangue – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**3 - Adjudicação, Autorização da Despesa/Compromisso e Aprovação de Minuta do Contrato do Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada "Paru - Requalificação da Praça Vasco da Gama" - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**4 - Encontro de Cantadores de Reis 2020** – O Senhor Vereador João Sousa referiu que antigamente no contrato das refeições era contratualizado também um serviço para os lanches. E perguntou se era esse serviço que iria ser usado ou se é contratualizado à parte? -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que era contratualizado à parte porque no caderno de encargos dos serviços de refeições não foi contemplado o valor dos lanches. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que a realização deste evento foi feito num local diferente do que vem sendo habitual. No ano passado foi no mercado municipal. Este ano





realizar-se-á na Praça Dr. Machado Matos, uma vez que a infraestrutura que lá vai estar permite rentabilizar mais o investimento.-----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles perguntou se na Lixa vai ser feita alguma parte deste espetáculo?-----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros respondeu que não e que o Executivo optou por fazer tudo em Felgueiras. -----

-----O Senhor Vice-Presidente relativamente a este ponto referiu que faltava o compromisso dos dois mil trezentos e seis euros e que o mesmo existe só que não foi anexado. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**5 - Centro Juvenil de S. José - Festa de Natal da Creche Rosas Amorim Vieira - Pedido de Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou conceder isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**6 - Cercifel CRL - Apoio** – A Senhora Vereadora Carla Meireles perguntou se este apoio se enquadra no âmbito do Regulamento de Apoio às IPSS?-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que se tratava de um Protocolo de Colaboração à parte. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que o Senhor Vice-Presidente usou o tempo futuro (de que o evento se iria realizar), mas se já se realizou deveria ser para ratificar. --

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto informou que o evento irá realizar-se no dia 13 de dezembro no dia internacional da deficiência, conforme consta do Protocolo. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou conceder o apoio solicitado e aprovar a minuta do Protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**7 - Escola Básica e Secundária de Airões e a Associação de Estudantes - Caminhada Noturna - Concessão de Apoios** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**8 - Cercifel, CRL - Spinning Solidário – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**9 - Festas de S. Pedro 2019** - O Senhor Vice-Presidente referiu que quanto a este ponto também existe o compromisso e foi também anexado. -----

-----A discussão deste assunto ficou suspensa para recolha da documentação solicitada pela oposição, tendo sido retomada após a aprovação do último ponto da ordem do dia.--

-----O Senhor Vice-Presidente apresentou a documentação relativa à contratualização do serviço da GNR, sendo a restante documentação muita extensa, que continua a ser recolhida e poderá posteriormente ser consultada, sendo que tudo está publicado na *Base.gov*. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa face aos documentos apresentados pelo Senhor Vice-Presidente referiu que queriam consultar o processo relativo ao S. Pedro 2019, na sua totalidade, tal como haviam pedido no período de antes da ordem do dia. -----

-----De seguida o Senhor Vice-Presidente fez a apresentação do ponto, lendo a proposta apresentada e resolveu manter o ponto da ordem do dia. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou qual foi a forma adotada em 2018 relativamente a esta matéria, tendo o Senhor Vice-Presidente referido que não podia precisar. Provavelmente, houve deliberação. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa informou que o Senhor Vereador Joaquim Ribeiro iria fazer uma declaração sobre este ponto e perguntou quando seria possível consultar os dois processos, de 2018 e de 2019?-----

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu que logo que estivessem disponíveis seriam contactados. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que fariam o pedido por via de requerimento, solicitando a consulta. Referiu que nunca viu coisa igual. Nunca viu um Executivo Municipal que não permitisse a consulta dos documentos de suporte administrativo e contabilísticos existentes à data. Como não vão ficar *ad aeternum* à espera de indicação para consulta, farão um requerimento para consulta urgente, sendo que este ponto fica prejudicado pelo não acesso à informação e pela negação de consulta aos dados.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu o seguinte: O que está em causa nesta proposta são apenas dois assuntos, ligações eventuais e apoio da GNR. Os processos estão presentes nesta reunião para consulta. Os Senhores Vereadores não podem dizer que lhes foi recusado ou que lhes foi negado. Todos os outros procedimentos no âmbito destas festividades estão a ser preparados pelos serviços e que logo que estejam prontos





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

poderão ser consultados pelos Senhores Vereadores. Estão disponíveis, mas têm de ser separados de todos os outros, porque não existe uma pasta única referente ao S. Pedro. É mentira o que o Senhor Vereador João Sousa acabou de dizer. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa corrigiu o que disse: foi-lhes negada a quase totalidade da documentação com a exceção de dois procedimentos e o que pediram foi a consulta de todos os documentos que estavam prontos nesta altura.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que todos os processos poderão também ser consultados na *Base.gov*, porque estão todos publicados bem como todos os valores. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa garantiu que até há um mês atrás não estavam todos publicados. -----

-----O Senhor Vice-Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Ribeiro. -----

-----O Senhor Joaquim Ribeiro referiu que iria procurar ser o mais claro possível:-----

De facto o que está em causa é uma questão muito simples. São dois apoios a uma instituição que os tinha pedido e a Câmara Municipal, por esquecimento, não os incluiu na proposta. -----

Relativamente a esta proposta não têm qualquer tipo de objeção. -----

É importante que percebam que quem está do lado da oposição a analisar uma proposta destas, constata o seguinte: -----

Foi uma opção deste Executivo dizer assim: "As Festas do S. Pedro deixam de ser da responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal, e passam a ser da responsabilidade exclusiva da Comissão de Festas a constituir, e a Câmara Municipal dá o apoio". É uma opção. Antes não era assim, agora é assim. -----

Este Executivo já passou pela sua responsabilidade enquanto apoiante, duas festas. A de 2018 e a de 2019. Na de 2019 deu origem a uma proposta destas. -----

Já teve a oportunidade de perguntar o que é que aconteceu em 2018 exatamente nas mesmas circunstâncias. Porque em 2018, que se lembre, não foi à reunião da Câmara Municipal qualquer proposta de apoio relativamente às ligações elétricas e à Guarda Nacional Republicana. -----

Não conseguiram dizer afinal quem assumiu esta despesa em 2018, e por aquilo que tiveram oportunidade de dizer, não sabem o que se passou. -----

Provavelmente o Município não deve ter sido. Porque se não foi autorização da Câmara Municipal, então alguém deve ter pago. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Então, isto significa que de 2018 para 2019 houve um acréscimo de despesa relativamente a uma festa, a do S. Pedro. Presume que fosse assim. O que significa que em 2018 o apoio da Câmara Municipal era um e em 2019 o apoio da Câmara Municipal foi outro. -----

Até aqui não há problema. O problema é que este tipo de alterações não permite que estejam completamente à vontade relativamente à corroboração daquilo que o Senhor Presidente de Câmara já disse algumas vezes, que é dizer que, com esta medida, de passar a ser a Comissão de Festas a gerir as Festas do S. Pedro, o Município de Felgueiras gasta muito menos dinheiro do que gastava antes. E passa a ter dificuldades em perceber isto. Primeiro, porque os valores que já solicitaram, e parte deles já foram analisados, contraria isso tudo e, por esta lógica nunca sabemos qual é o limite que a Câmara Municipal tem relativamente a isto. Ou seja, não há dúvida nenhuma, e antes assim não fosse, mas enquanto não provarem em contrário, nunca irão saber. E daí esperam a consulta do dossier para poderem ver rigorosamente o que lá está em causa. A promiscuidade que estas situações potenciam, é grande. E isto redundava numa coisa, porque já houve experiências no passado, infelizmente. Redunda numa coisa muito simples, é que, em última instância, o que vai ser prejudicado vão ser as Festas do S. Pedro. -----

Ainda na sequência do que se falou na possibilidade de se retirar este ponto da ordem de trabalhos para posterior reunião e o Senhor Presidente disse que a GNR já há muito tempo que anda a pedir para ser pago. E perguntou: uma fatura emitida no dia 26 de junho, uma fatura que está a ser pedida, segundo disse, há muito tempo pela GNR e não convinha estar a adiar isto. Vem este ano e não veio no ano passado? Vamos olhar para a proposta em si, estamos aqui como entidade política e vamos olhar para a proposta - isto não tem nada de mais. As opções do Executivo no modelo da festa, as nossas opções que foram para o modelo da festa, de certeza absoluta que têm a mesma intenção. Que as festas sejam as melhores do mundo. Nunca isso pode estar em causa. Os Vereadores do PSD ao fazer este tipo de observações não que dizer que tenham argumentos contra a Festa do S. Pedro, seja ela feita da forma como for. Isso não significa que isto não implique regras. É que sem regras, e não disse que não as há, pode haver algumas situações em que isso pode ser evidente, mas nisso cada um assumirá as suas responsabilidades. Há regras para cumprir, há dinheiro limitado para se gastar nas festas





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

e como tal tem de haver algum controlo. Porque se não for assim, qualquer um vai para a comissão de festas e a Câmara Municipal paga. Já teve a oportunidade de noutras matérias semelhantes, embora de caráter diferente, mas o raciocínio é sempre o mesmo, e não é difícil qualquer um fazer um brilharete em qualquer coisa desde que tenha alguém a pagar. É preciso é assumir as responsabilidades. O Município optou, com este Executivo, dizer assim: a responsabilidade da Festa do S. Pedro é da Comissão de Festas, uma entidade própria que se constituiu e se organiza com o envolvimento da população. A Câmara Municipal apoia. Mas atenção, a Câmara apoia mas que seja clara no apoio e que depois não venha com argumentos políticos dizer assim - agora é que se fazem festas do S. Pedro, não precisa só estar nas mãos da Câmara Municipal, envolver a população, mas depois o pagamento

No tempo em que a Autarquia assumia por inteiro, não havia serviço da GNR a reclamar faturas com muito tempo. Portanto, as coisas são para se assumir e daí a dúvida. Dê-se o apoio, faça-se, mas com clareza, que se assuma com clareza. E este procedimento não é só esquecimento, porque se alguém anda a reclamar uma fatura que tem quase meio ano e só passado meio ano é que vem para deliberação, isto não é só esquecimento.-----
Coloquem a informação para poder ser consultada. Irão tomar uma posição sobre esta votação, mas fica o registo. E se alguma coisa daquilo que disse objetivamente durante estes minutos pode ser contraditado, gostava. São questões objetivas que lhe parece que são legítimas para serem colocadas e se tiverem respostas claras que permitam fazer com que isto não seja bem assim como acabou de dizer, agradecia que as fizessem, até por uma questão de reflexão da sua parte. -----

-----O Senhor Vice-Presidente, em sede de conclusão, disse que este assunto já foi muitas vezes falado em reunião de Câmara Municipal e que o modelo da realização das festas é diferente, obviamente, do que aquilo que acontecia. É uma parceria entre a Comissão de Festas e a Câmara Municipal em que existem responsabilidades partilhadas. Esta questão arrastou-se, crê que por algum lapso dos serviços, irá averiguar com rigor e também perceber se estaremos a ser bem ou mal aconselhados internamente, que também é importante e dizer, com toda a clareza, que se os custos das festas de 2017 para 2018 tiveram uma redução muito significativa, de 2018 para 2019, o valor dos custos que o Município assumiu ainda foi menor. Deixou esta nota, dizendo que ainda não tem valores finais das festas de S. Pedro de 2019. De 2018 crê que já entregou. De 2019





ainda havia alguns processos em transição, é só verificar se já estão todos concluídos. Ao registar na aplicação informática, se eventualmente houver um movimento de saída de stock mesmo que seja para prestação de serviços que não tenha sido feito, a aplicação não reconhece esse custo. E às vezes estas diferenças podem fazer alguma diferença no seu todo. Vai tentar inteirar-se do que se passou e tentar perceber que tipo de medidas devem ser tomadas. O Executivo não tem qualquer objetivo de andar a esconder ou fazer nada atrás da cortina porque hoje em dia, e neste século, já não se usa.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que há três aspetos importantes: primeiro, o fornecimento da informação para poder ser consultada, segundo, na sequência do que disse o Senhor Vice-Presidente, as festas 2017, 2018 e 2019 quando tiver a informação toda, gostava de saber quanto é que se gastou nas festas naqueles anos e desde já ficou o pedido efetuado, em rubricas e valores e, em terceiro lugar, relativamente à questão se tem uma resposta que possa dar ou não relativamente às despesas que vão aprovar de 2019 e o que é que aconteceu em 2018, isto é, se foi a associação ou se foi a Câmara Municipal que pagou.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que nas listagem das despesas de 2018 não constam as despesas com a GNR, pelo que, provavelmente, a comissão de festas assumiu essa despesa.-----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que serão facultados os dados de 2018 e 2019. -----
Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**10 - Festas das Vitórias 2019** - O Senhor Vereador João Sousa informou que o sentido de voto seria o da abstenção e que ficasse registado o seguinte: "Esta situação denota falta de responsabilidade que resulta na falta de credibilidade do Município no todo e dos seus respetivos serviços. Esta é mais uma demonstração de que a nova estrutura orgânica da autoria deste Executivo e o crescimento exponencial dos cargos de chefia e direção não são sinónimo de mais eficácia e eficiência dos serviços municipais. Ou seja, passados alguns meses estão a regularizar um serviço que deveria estar resolvido por parte dos serviços municipais e obviamente que a Comissão de Festas é alheia a isto."-----

Acrescentou um outro ponto importante: Na sequência dos assuntos que fazem parte da ordem de trabalhos verificam um tratamento desigual entre festas concelhias.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Nomeadamente, num ponto onde se propõe um apoio de cerca de dez mil euros à GNR e não vêm nenhum tipo de apoio deste género às "Vitórias". Consequentemente, acham que deveria haver um tratamento equitativo e mesmo proporcional, na importância e no posicionamento do Município para com as diferentes festas concelhias e julgam que o que disseram no início do mandato se torna cada vez mais evidente. Era importante haver critérios e objetivos claros sobre o apoio às diferentes festas. Porque começam com apoios a festas por exemplo de vinte euros ou sessenta euros e termina em cento e cinquenta mil euros ou à volta deste valor. Deve haver um critério, não sendo populista e dizer que todos devem receber pelo máximo mas na hierarquização municipal, quer da organização quer do apoio às festas numa proporcionalidade do histórico das festas, das pessoas que movimentam e de todo o envolvimento municipal. -----

Apesar de estarem a favor que seja dado este apoio, verifica-se alguma falta de equidade que os fazem levar à abstenção, nomeadamente ao facto de haver um apoio previsto num outro ponto da reunião de trabalhos para outra festa, à GNR e que, neste caso nas Vitórias não precisa, sendo que se calhar fazia mais falta nas Vitórias em que é preciso haver um controlo maior da GNR, não pela violência, não pelo povo, mas por alguns aspetos específicos da festa. Deixaram esta nota que pode já ser considerada para as Vitórias de 2020. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva chamou à atenção que da documentação não constava o compromisso da despesa. -----

-----O Senhor Vice-Presidente garantiu que o compromisso estava feito e foi, de seguida, anexado. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. -----

-----**11 - Concurso Nacional de Leitura 2020 - Município de Felgueiras - Normas** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta e as normas do concurso. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**12 - Protocolo de Colaboração | Manutenção do Parque Escolar - 2º e 3º Ciclos | Ano Letivo 2019 / 2020** - O Senhor Vereador João Sousa perguntou qual a explicação dos quatro mil euros considerados para a Escola Manuel Faria Sousa. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros respondeu que a Escola vai ser objeto de uma intervenção.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas concelhios a vigorar para o ano letivo 2019/2020, nos termos propostos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**13 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - PCAND - Paralisia Cerebral, Associação de Desporto - Campeonato Regional de Boccia - Região Norte Individuais BC1, BC2, BC4 e BC5** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Mais deliberou aprovar a minuta, anexa à proposta, do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a PCAND - Paralisia Cerebral, Associação de Desporto e o mapa dos apoios a conceder, o qual deverá fazer parte integrante do aludido contrato-programa. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----**14 - Proposta - Início de Procedimento de Elaboração de Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Declaração dos Vereadores do PSD: "Lembramos as propostas do PSD apresentadas há seis meses sobre este assunto e que o atual Executivo recusou agendar em reunião de Câmara para discussão. Mais uma atitude prepotente e ilegal e que não respeitou os direitos da oposição. Volvidos seis meses estamos a discutir o que foi proposto pelo PSD, mas agora por iniciativa do Presidente de Câmara. Pela nossa parte pode ficar com os louros da iniciativa, mas aguardamos que seja justo e generoso com as associações felgueirenses, uma vez que há três anos que não sofrem atualizações de valores. Justifica-se um aumento do apoio não só ao associativismo cultural, como também ao desportivo. Deixamos a nota que esta atualização ou reforço de apoios é merecido pelo trabalho desenvolvido pelas instituições felgueirenses, associações, ranchos, bandas de música, associações culturais e recreativas, mas também pelos enormes apoios que estão a ser dados pelo atual Executivo para a realização de eventos a instituições de fora de Felgueiras para apoiar eventos efémeros. Tudo o que é feito em Felgueiras pelos Felgueirenses marcará indelevelmente a nossa história e evolução da nossa sociedade e





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

obviamente estamos a favor da revisão deste Regulamento desde que seja para incorporar mais instituições ou atualizar valores ou aumentar os valores".-----

15 - Proposta para Autorização de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – AUTARQUIAS – Pedido de Financiamento Operação NORTE-09-0550-FEDER-000141 ID 4556 - "Projeto Integrado de Modernização Municipal no Município de Felgueiras por Aplicação de TIC" - FEDER - A Câmara Municipal deliberou: -----

1. Autorizar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante 247.870,20 € (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta euros e vinte cêntimos) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos ANEXOS I, II, III e IV e tendo em conta o ANEXO V.----

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para: -----

a) Autorização da contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 247.870,20 € (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta euros e vinte cêntimos) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos ANEXOS I, II, III e IV e tendo em conta o estipulado no ANEXO V, conforme descrito nos artigos n.º 49º e 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o despacho n.º 6200/2018, de 15 de junho (publicado no Diário da República, II série, n.º 121 de 26 de junho de 2018) e despacho n.º 6323-A/2018 de 27 de junho (publicado no Diário da República, II série, n.º 123 de 28 de junho de 2018) alterado pelo despacho n.º 9350/2019 de 3 de outubro, os quais enunciam os termos e condições da presente operação de financiamento.-----

b) Autorização prévia dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato de financiamento, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março.-- Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----16 - Proposta para Aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – AUTARQUIAS – Pedido de Financiamento Operação NORTE-09-0550-FEDER-000141 ID 4556 - "Projeto Integrado de Modernização Municipal no Município de Felgueiras por Aplicação





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

de TIC" - FEDER - A Câmara Municipal deliberou aprovar as cláusulas contratuais previstas na minuta do contrato de empréstimo de médio e longo prazo submetido à linha BEI PT 2020 – Autarquias. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----17 - Minuta do Contrato de Aquisição de Serviços para “Elaboração do Cadastro das Infraestruturas Existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR) nos Municípios de Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada e Resende” – Operação POSEUR-03-2012-FC-000092 - A Câmara Municipal deliberou: -----

1. Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do contrato em anexo e autorizar a sua celebração, nos termos e de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Tâmega e Sousa, tomada na sua reunião ordinária de 31 de outubro de 2019 e informação prestada por esta CIM, documentos juntos à presente deliberação e que dela fazem parte integrante.-----

2. Aprovar a minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, para surtir efeitos imediatos. -----

Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----18 - Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras - Intercategorias - A Câmara Municipal deliberou autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras e intercategorias, com efeitos a 19 de novembro de 2019, dos trabalhadores Florbela Queirós Coelho e Susana Lima Fernandes, para a carreira de Assistente Técnico na posição remuneratória 2.ª e nível remuneratório 7 e posição remuneratória 1.ª e nível remuneratório 5, respetivamente, e Francisco Joaquim Teixeira Pires para a carreira de Encarregado Operacional na posição remuneratória 4.ª e nível remuneratório 11. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----19 - Protocolo de Colaboração com o Centro Social e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta e a minuta do Protocolo de Colaboração. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**20 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**21 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** – A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Vice-Presidente cumprimentou o público presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra.-----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas onze horas e quarenta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, quinze laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior,

